



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 20 de outubro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 422/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10437/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10437/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 20.826/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:**

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.10.20 10:35:17 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10437/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 106/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/10/2025 10:23:21

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 138/2025 protocolado sob o nº 10437/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

DESPACHO

Assunto: Informações sobre o Pedido de Providências nº 138/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA - Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

Prezado Senhor Vereador,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e agradecemos o encaminhamento do Pedido de Providências nº 138/2025, que sugere à Administração Pública Municipal providenciar a construção de sanitários e vestuários masculinos e femininos na quadra esportiva situada no estacionamento do Centro de Eventos Joaquim Pinto Silva (Sanfonão).

Esta Secretaria reconhece e valoriza o pleito apresentado, concordando plenamente com a justificativa de que a ausência dessas instalações compromete o conforto e a dignidade dos usuários, além de dificultar a realização de campeonatos, treinamentos e atividades que envolvem um grande número de participantes. A quadra esportiva do "Sanfonão" é, de fato utilizada pela comunidade para diversas modalidades esportivas.

Em consonância com o Pedido de Providências e visando a garantia de melhores condições de uso do local, a promoção da inclusão social e o incentivo à prática esportiva, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) informa as seguintes providências internas já adotadas:

1. **Reconhecimento da Prioridade:** A SEMEL considera a construção desses espaços como uma prioridade de infraestrutura para o esporte e lazer no município.
2. **Apoio Técnico:** Foi realizada uma inspeção preliminar no local para avaliar a viabilidade técnica da implantação das estruturas no estacionamento do Centro de Eventos, confirmando a possibilidade de execução da obra. Foi solicitado ao setor de engenharia a elaboração do projeto para esta obra,



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3. **Encaminhamento Orçamentário:** A demanda foi encaminhada ao Gabinete do Prefeito para que seja realizada a análise de impacto orçamentário. O objetivo é buscar recursos.

Reiteramos nosso compromisso em trabalhar para que esta demanda, de grande relevância para a comunidade, seja atendida com a maior brevidade possível, buscando garantir a funcionalidade e a qualidade do espaço esportivo.

Agradecemos vosso pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Castelo – ES, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria nº004/2025